



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Brasília-DF, 12 de janeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Padilha
Ministro de Estado da Saúde

Excelentíssimo Senhor Ministro,

As entidades médicas nacionais - Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam) - representativas de cerca de 350 mil médicos em atividade no Brasil, cumprimentam V. Exa., desejando-lhe uma profícua gestão à frente do Ministério da Saúde ao mesmo tempo em que manifestam seu inconformismo diante do quadro geral da saúde no país e sua disposição em colaborar com o diagnóstico, o debate e as propostas para solução de problemas que afetam não só os profissionais, mas a saúde e a vida da população.

O XII Encontro Nacional das Entidades Médicas (Enem), que aconteceu em julho de 2010, aprovou propostas traduzidas no *Manifesto dos Médicos à Nação* e no documento lançado no dia 26 de outubro de 2010, em Brasília, durante a Mobilização Nacional pela Valorização do Médico e da Assistência em Saúde. Tais reivindicações têm sido, portanto, apresentadas à sociedade brasileira, quando as entidades se posicionam na defesa, dentre outros temas, de mais recursos para o SUS (por meio da regulamentação da EC 29), da valorização dos profissionais de saúde, do fim da precarização do trabalho médico, da melhoria da gestão pública, da remuneração digna e da autonomia profissional dos médicos frente às intervenções antiéticas dos planos de saúde.

A seguir apresentamos 11 pontos prioritários do movimento médico para 2011, que submetemos à V. Exa. no sentido de integrarem uma agenda de diálogo e trabalho conjunto de nossas entidades junto ao Ministério da Saúde.

- 1. Financiamento do SUS:** Regulamentação da Emenda Constitucional 29.
- 2. Gestão:** Qualificação e profissionalização da gestão pública dos estabelecimentos hospitalares, serviços, unidades de saúde e demais instâncias de gestão do SUS. Ampliação do acesso dos usuários e melhoria das condições de trabalho dos médicos e profissionais de saúde. Implementação das centrais de regulação para o efetivo funcionamento da rede assistencial.
- 3. Regulamentação da Medicina:** Apoio do Ministério da Saúde ao projeto de Lei de Regulamentação da Medicina, aprovado pela Câmara dos Deputados, e em tramitação no Senado Federal.
- 4. Carreira de médico no SUS:** Continuidade do Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde que elaborou a "Carreira especial para fixação de profissionais de saúde em áreas de difícil acesso e/ou provimento no âmbito do Sistema Único de Saúde". Implantação da Carreira de Médico no SUS como alternativa para a má distribuição de profissionais no País em contraponto às equivocadas propostas de serviço civil obrigatório e de revalidação automática de diplomas estrangeiros. Ampliação da proposta de Carreira de Médico para a Atenção Primária e para os quadros do Programa Saúde da Família.
- 5. PCCV, CBHPM e trabalho médico:** Adoção do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) elaborado pelas entidades médicas. Adoção pelo SUS dos parâmetros de remuneração da Classificação



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Reajuste dos valores e adequação da Tabela SUS. Fim da precarização, da terceirização e da contratação temporária de médicos no SUS.

6. **Salário mínimo profissional:** Apoio do Ministério da Saúde ao Projeto de Lei 3.734/2008, de autoria do deputado Ribamar Alves (PSB-MA), que altera o salário mínimo profissional dos médicos da rede privada, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados sob a relatoria do Deputado José Guimarães (PT-CE).
7. **Saúde suplementar:** Atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme suas atribuições legais (Art. 3º da Lei 9961/2000), na regulamentação da relação entre os médicos e os planos de saúde, o que inclui a definição de critérios e periodicidade de reajuste dos honorários. Indicação dos novos diretores da ANS comprometidos com o interesse público, sem conflitos de interesse e sem ligação com as empresas do setor.
8. **Formação médica:** Aprofundar a parceria das entidades médicas com os Ministérios da Saúde e da Educação visando limitar a abertura de novas escolas médicas no Brasil. Esforço conjunto para a garantia de um ensino de qualidade, por meio de avaliações ao longo e ao final do curso de graduação, levando ao fechamento e/ou diminuição do número de vagas nas escolas deficitárias.
9. **Revalidação de diploma** - Os Ministérios da Educação e da Saúde devem manter a sistemática atual de revalidação de diplomas de médicos estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou seja, por meio de exame unificado nacional. Participação das entidades médicas na avaliação do projeto iniciado em 2010, visando o aprimoramento do exame.
10. **Residência Médica:** Ampliação de vagas e valorização da Residência Médica com a meta de uma vaga de Residência para cada egresso dos cursos de Medicina. Participação das entidades médicas na definição da ampliação de vagas nas especialidades, em sintonia com as necessidades do País.
11. **Participação das entidades médicas:** Inserção das entidades médicas em Comissões e Grupos de Trabalho do MS que tratem dos temas: trabalho médico, tabela SUS, diretrizes clínicas e incorporação de tecnologias, escassez de profissionais, urgência e emergência, Conferência Nacional de Saúde, dentre outros assuntos que possam contar com a contribuição do CFM, AMB e FENAM.

Reforçamos nosso compromisso em favor da plena implementação do Sistema Único de Saúde e reiteramos a necessidade de soluções efetivas para resolver os problemas de saúde que afligem nossa sociedade. Neste sentido, colocamo-nos à disposição de V. Exa.

Atenciosamente,

Roberto Luiz d'Avila
Presidente do CFM

Cid Célio Jayme Carvalhaes
Presidente da Fenam

José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB